

Edital Padrão com Regulamento Único
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
N.º 14A/SRH/2014

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o **Edital** de Concurso Público para o cargo de **Técnico Universitário Superior**, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, o Decreto Estadual nº 43.876/2012 e o Processo n.º 4363/2012, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL (BASE NOVEMBRO / 2014)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico	Neurocirurgia Pediátrica	01	R\$ 4.800,00	40 h
	Neurocirurgia da Coluna	01		
	Neurocirurgia dos Nervos Periféricos	01		
	Neurocirurgia Geral	01		

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este **Edital**, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>.

1.2 O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail divulgaconcursos@srh.uerj.br, com exceção dos pedidos de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail contato.concurso@srh.uerj.br.

1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

Parágrafo único: Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014 que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>.

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende e São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- 3.1 Realiza exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo.
- 3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:
- a) Examinar o paciente para determinar diagnósticos, ou se necessário, requisitar exames complementares;
 - b) Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais;
 - c) Prescrever medicamentos, indicando dosagens, períodos e respectiva via de administração;
 - d) Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e de óbito;
 - e) Realizar intervenções cirúrgicas utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados; tanto para casos de rotina como para emergências;
 - f) Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de atendimento, ensino e pesquisa como integrante de equipes multiprofissionais;
 - g) Orientar, coordenar, avaliar programas para residências, bem como executá-los;
 - h) Supervisionar e orientar estagiários na sua área de atuação;
 - i) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.
- 3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil serão exercidas no ambulatório, acompanhamento de pacientes internados, plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados.
- 3.4 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.
- 3.5 A carga horária será de 40h semanais e serão cumpridas em atividades inerentes ao perfil/especialidade e complementadas em tarefas correlatas, conforme definido pela Direção da Unidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento**.
- 4.2 O período de inscrição será aquele previsto no cronograma – Anexo 2 deste **Edital**.
- 4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição conforme este **Edital** e **Regulamento**.
 - b) Acessar o endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> onde estão disponibilizados o **Edital** do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line e o boleto bancário e demais documentos pertinentes.
 - c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste Edital e do Regulamento**.
 - d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este **Edital**, até a data de vencimento.

- 4.3.1 O candidato ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no quadro que consta do preâmbulo deste **Edital**.
- 4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet, poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ situada à **Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E** – Centro de Treinamento, das 9 às 16 horas.
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).
- 4.8 **Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição on-line e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste Edital e no Regulamento.**

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverão indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no **Regulamento**.
- 5.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo definido no cronograma - Anexo 2 deste **Edital**.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada** aos candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem **renda bruta familiar mensal** de até **3 (três) salários mínimos**, com apresentação da documentação comprobatória prevista no formulário, conforme definido no **Regulamento**.
- 6.2 **Após a inscrição, optando pela isenção**, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na UERJ / SRH Concursos, na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo definido no cronograma, observando o que se segue:
- Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios;
 - Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste **Edital**;
 - Os pedidos de isenção deverão ser entregues impreterivelmente até a data definida no Cronograma deste **Edital**.
- 6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**.
- 6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no cronograma – Anexo 2 deste **Edital**.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições ocorrerá **através de LISTA DE CONFIRMAÇÃO** disponibilizada no site do concurso, mencionado no item 6.3 e conforme definido no **Regulamento**.

7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através de e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no cronograma – Anexo 2 deste **Edital**.

7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posterior ao prazo previsto para correção de dados**.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva;
- b) Prova Discursiva;
- c) Exame Médico Admissional;
- d) Entrega da documentação exigida para nomeação.

9. DAS PROVAS

9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo **Regulamento**.

9.2 As provas serão realizadas conforme estipulado no cronograma – Anexo 2 deste **Edital**, devendo o candidato chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora.

9.3 A realização das provas **objetiva e discursiva** ocorrerá de forma simultânea e terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, divulgado no endereço eletrônico, mencionado no item 6.3 deste **Edital** e no mural da SRH/UERJ.

9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Consistirá de **40 (quarenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do **Anexo 1** deste **Edital**;
- c) Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
- d) Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **2,5 (dois e meio)** pontos cada questão;
- e) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

9.5 A **PROVA DISCURSIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Cada questão avaliará o conteúdo programático que consta do Anexo 1 correspondente neste **Edital** e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre este conteúdo, a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta, analisar exames complementares para diagnosticar e propor condutas ou tratamentos;
- c) Constará de **05 (cinco)** questões, valendo **20 (vinte)** pontos cada uma;
- d) Será avaliada em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos;
- e) Será considerado aprovado na Prova Discursiva a o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

10. DOS RECURSOS

10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento**.

10.2 O recurso deverá ser realizado, **prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico, mencionado no item 6.3;
- b) Proceder com o pedido de recurso conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação que deverá estar embasada na bibliografia indicada neste **Edital**.

10.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo estabelecido para essa etapa.

10.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta.

10.3 A solicitação de vista do cartão resposta da prova objetiva e o caderno de questões discursivas demais provas deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no cronograma – Anexo 2 deste **Edital**.

10.3.1 O agendamento da data e horário para a realização da vista do cartão resposta e/ou demais provas será através de telefonema que será realizado pela Secretaria do concurso público.

11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas das Provas com os seguintes pesos:

- a) Prova Objetiva: peso 4 (quatro).
- b) Prova Discursiva: peso 6 (seis).

11.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos;
- b) Maior nota da prova discursiva;
- c) Maior nota da prova objetiva;
- d) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no **Regulamento**.

13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste **Edital** será convocado pela SRH através de edital de convocação publicado no DOERJ e por telegrama ou por e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento**.

14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

14.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no **Regulamento**.

- a) Ter graduação plena em **Medicina**, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC;
- b) Ter certificado de conclusão de **Residência em Neurocirurgia** em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM e MEC **ou Título de Especialista em Neurocirurgia** conferido pela Sociedade Médica correspondente à área do concurso;
- c) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro.

14.2 Serão **aceitos títulos concluídos**, equivalentes ao exigido na alínea “b” supra, desde que com a mesma área e carga horária prevista, reconhecidos pelo MEC ou reconhecidos e emitidos pela Sociedade Médica correspondente à área do concurso.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste Edital e do Regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.**

UERJ, 28 de novembro de 2014.

Original assinado por

Elaine Lucio Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – PROGRAMA

Traumatismo Crânio-encefálico. Traumatismo Raquimedular. Tratamento dos tumores primários do SNC. Tratamento dos tumores metastáticos do SNC. Tumores da Base do Crânio. Tumores da Coluna Vertebral (Tumores da Junção Crânio-vertebral, Tumores Raqueanos Extradurais, Tumores Raqueanos Intradurais, Tumores Raqueanos Intramedulares). Hidrocefalia. Neurocirurgia Funcional. Cirurgia dos Nervos Periféricos. Doenças Degenerativas da Coluna: Hérnia de Disco, Estenose do Canal Lombar, Espondilolistese, Mielopatia Espondilótica Cervical. Malformações Vasculares Intracranianas: Aneurismas, Malformações arterio-venosas, cavernomas, Fístulas Durais. Malformações congênitas cranioencefálicas e espinhais. Disrafismos Espinhais, Encefalocele, Craniosinostose e Cistos Aracnóides.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

WINN, H. Richard. Youmans Neurological Surgery. Philadelphia: Elsevier Saunders, 6ª Edição, 2011.

HINOJOSA, A. Quinones. Schmidek and Sweet: Operative Neurosurgical Techniques. Philadelphia: Elsevier Saunders, 6ª Edição, 2012.

ANEXO 2

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital e da Banca Examinadora	10/04/2015
Inscrições on-line	14/04 a 13/05/2015
Inscrições com pedido de isenção e envio de formulários/documentos (*)	Até 17/04/2015
Entrega do laudo médico dos candidatos portadores de deficiência (*)	Até 28/04/2015
Resultado da análise dos pedidos de isenção	Até 28/04/2015
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	Até 08/05/2015
Confirmação das inscrições	Até 21/05/2015
Pedidos de correção de dados da inscrição	21 e 22/05/2015
Alocação dos candidatos	29/05/2015
Realização das provas objetiva e discursiva	07/06/2015
Divulgação do gabarito da prova objetiva e padrão de resposta da prova discursiva	10/06/2015
Interposição de Recursos contra o gabarito da prova objetiva e o padrão de resposta da prova discursiva	10 a 16/06/2015
Divulgação do gabarito da prova objetiva e padrão de resposta da prova discursiva após recursos	01/07/2015
Divulgação das notas preliminares das provas objetiva e discursiva	Até 22/07/2015
Solicitação para vista do cartão resposta da prova objetiva e para vista da prova discursiva	22 e 23/07/2015
Pedido para recontagem de pontos da prova objetiva e interposição de recursos contra a nota da prova discursiva	24 a 30/07/2015
Divulgação da nota da prova objetiva após vista de prova e da nota da prova discursiva após recontagem de pontos	Até 14/08/2015
Divulgação do Resultado Final	Até 21/08/2015

(*) Local e horário de entrega: Secretaria de Concursos da SRH, conforme item 4.5 do Edital, no horário de 09 às 17 horas.